

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 225 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **JANICE PETZOLD PAULI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade e **MARCIA PETRY**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pela Direção do Departamento de Tesouraria, e o senhor **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSCH**, ocupante do cargo de Contador, todos lotados na Secretaria de Finanças, a desloquem-se para a cidade de Londrina - PR, nos dias 17, 18 e 19 de outubro do corrente, para participarem do 4º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles aplicados ao setor público.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias para cada Servidor, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** Os servidores utilizarão veículo próprio do Município como meio de transporte até Londrina - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal